

# EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NA PÓS-GRADUAÇÃO

1 ° SEMESTRE LETIVO DE 2023



**Astronomia**  
**Pós-Graduação**  
**UFRJ**

Edital n.º.735, publicado no DOU n.º 207, seção 3, p. 124, de 01/11/2022 e no BUFRJ n.º 44, pp. 19-22, de 3/11/2022.

## 1. Preâmbulo

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Astronomia da Universidade Federal do Rio de Janeiro torna público o regulamento e datas do processo seletivo para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado em Astronomia a partir do primeiro semestre letivo do ano de 2023.

1.2. Estudantes selecionados nos termos deste Edital iniciarão suas atividades letivas em 01 de março de 2023.

1.2.1. O Programa de Pós-Graduação em Astronomia/UFRJ – ProAstro – mantém suas atividades inteiramente presenciais.

1.3. A seleção será realizada por uma Comissão de Seleção *ad hoc* indicada pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação.

1.4. A página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Astronomia está disponível em <http://ov.ufrj.br/pos-graduacao/>.

1.5. Os cursos de Mestrado e Doutorado em Astronomia compreendem as Linhas de Pesquisa: Astrofísica Estelar, Astrofísica Galáctica e do Meio Interestelar, Astrofísica de Altas Energias, Extragaláctica e Cosmologia, Astronomia de Posição e Sistemas Planetários, Astroquímica e Astrobiologia, todas sob a Área de Concentração Astronomia. Na página eletrônica do Programa é possível verificar os docentes envolvidos em cada uma das áreas de pesquisa.

1.6. Correspondência eletrônica dirigida ao Programa de Pós-Graduação em Astronomia deve ser endereçada a: [pg@ov.ufrj.br](mailto:pg@ov.ufrj.br)

1.7. A Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação em Astronomia está localizada no Observatório do Valongo, Ladeira Pedro Antônio, 43 – Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20080-090.

## 2. Das Vagas

2.1. Serão oferecidas 15 (quinze) vagas para o curso de mestrado. Destas vagas, 4 (quatro) serão destinadas para inscrições amparadas nas políticas de ações afirmativas nos cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu* da UFRJ, conforme previsto na Resolução CEPG/UFRJ N° 118/2022 e na Instrução Normativa CEPG/UFRJ N°41/2022, perfazendo 25% do total de vagas, distribuídas em dois grupos:

a) 3 (três) vagas para pessoas pretas, pardas e indígenas (PPI);

b) 1 (uma) vaga para pessoas com deficiência (PcD).

2.2. Serão oferecidas 10 (dez) vagas para o curso de doutorado. Destas vagas, 3 (três) serão

destinadas para inscrições amparadas nas políticas de ações afirmativas nos cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu* da UFRJ, conforme previsto na Resolução CEPG/UFRJ N° 118 e na Instrução Normativa CEPG/UFRJ N°41/2022, perfazendo 25% do total de vagas, distribuídas em dois grupos:

- a) 2 (duas) vagas para pessoas pretas, pardas e indígenas (PPI);
- b) 1 (uma) vaga para pessoas com deficiência (PcD).

2.3. Todos/as os/as candidatos/as serão submetidos/as a um processo seletivo único.

2.4. O preenchimento das vagas deste edital dependerá da existência de aprovados/as e obedecerá a ordem de classificação.

### **3. Das Inscrições**

3.1. As inscrições estarão abertas no período compreendido entre 03 de novembro de 2022 e 05 de dezembro de 2022, até as 17h.

3.2. Poderão inscrever-se no processo seletivo para o Mestrado em Astronomia pessoas com diploma de curso superior em Astronomia, Física ou área afim, ou discentes que estejam cursando o último semestre letivo desses cursos, desde que em instituição reconhecida pelo Conselho de Ensino para Graduados (CEPG) da UFRJ e/ou MEC (CAPES), devendo comprovar o cumprimento de todos os requisitos necessários para a obtenção do grau até a data limite da matrícula no Programa de Pós-Graduação em Astronomia, em 06 de Março de 2023, caso aprovados/as para ingresso.

3.3. Poderão inscrever-se no processo seletivo para o Doutorado em Astronomia pessoas com diploma de curso de Mestrado em Astronomia, Física ou área afim, ou discentes que estejam prestes a defender a dissertação de Mestrado, desde que em instituição reconhecida pelo Conselho de Ensino para Graduados (CEPG) da UFRJ e/ou MEC (CAPES), devendo comprovar a finalização do curso de Mestrado até a data limite da matrícula no Programa de Pós-Graduação em Astronomia, em 06 de Março de 2023, caso aprovados/as para ingresso.

3.3.1. Em casos excepcionais, a Comissão de Seleção poderá aceitar inscrições para o Doutorado Direto, sem mestrado prévio, condicionada à análise da documentação apresentada. Ou ainda, candidatos/as que apresentarem excelente desempenho no processo seletivo, poderão ser convidados para ingresso direto no curso de Doutorado, mediante recomendação circunstanciada da Comissão de Seleção.

3.3.2. Poderão se inscrever estudantes com matrícula ativa no Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Astronomia do Observatório do Valongo, que desejarem solicitar a transferência para o Doutorado, conforme prevê o Artigo 12 do Regulamento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Astronomia, desde que a solicitação seja baseada no reconhecimento da

excelência do desempenho acadêmico do/a estudante na obtenção dos créditos e no desenvolvimento das atividades de pesquisa ligadas ao seu projeto.

3.4. As pessoas que desejarem concorrer dentro das vagas destinadas às políticas de ações afirmativas, seja no grupo a) pessoas pretas, pardas e indígenas - PPI ou b) pessoas com deficiência - PcD, para o mestrado ou doutorado, podem voluntariamente assinalar essa opção na ficha de inscrição, desde que cumpram os critérios determinados no Anexo I.

3.5. Pessoas residentes em localidades distantes da cidade do Rio de Janeiro poderão requerer a realização dos exames em suas instituições de origem, assinalando essa opção na ficha de inscrição, desde que atendam as exigências descritas neste edital.

3.5.1. Nesses casos, a pessoa deverá indicar, na ficha de inscrição, um(a) docente de outra Instituição de Ensino Superior e seu respectivo e-mail institucional, que se responsabilize pela impressão, aplicação e envio dos exames digitalizados ao Programa de Pós-Graduação em Astronomia, endereçado ao e-mail: [pg@ov.ufrj.br](mailto:pg@ov.ufrj.br).

3.6. Candidatos/as que participarem do Exame Unificado de Pós-Graduações em Física (EUF), poderão optar pela dispensa da prova escrita de Física e Matemática. Serão aceitos os resultados de 1-2022 ou 2-2022.

#### **4. Dos Documentos Exigidos**

4.1 Para a inscrição de todos/as os/as candidatos/as serão necessários os seguintes documentos:

4.1.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido. O formulário de inscrição está disponível em: <https://ov.ufrj.br/pos-graduacao/> ou por solicitação através do e-mail: [pg@ov.ufrj.br](mailto:pg@ov.ufrj.br);

4.1.2. Carta assinada e datada solicitando a inscrição e contendo a motivação para dirigir-se a este Programa de Pós-Graduação (formato livre). Somente para os casos referenciados no item 3.3.2, esta carta, assinada e datada, deverá solicitar a mudança de nível, com as devidas justificativas, em anuência com o/a orientador/a.

4.1.3. Cópia do documento de identidade e do CPF, ou passaporte (se estrangeiro/a);

4.1.4. Cópia da Certidão de Nascimento;

4.1.5. Cópia do Título Eleitoral (se brasileiro/a);

4.1.6. Cópia do Certificado de Reservista, ou equivalente (se brasileiro do gênero masculino);

4.1.7. Curriculum Vitae, preferencialmente no formato Lattes;

4.1.8. Um retrato 3x4 atual.

4.2. Para as candidaturas que optarem pela concorrência dentro das vagas destinadas às políticas

de ações afirmativas, autodeclaração preenchida e assinada de acordo com o grupo a) pessoas pretas, pardas e indígenas - PPI ou b) pessoas com deficiência - PcD. Essa autodeclaração deve ser feita usando o modelo apresentado no Anexo II deste edital. Deve-se atentar para a exigência de documentos complementares de acordo com a especificidade de cada grupo de ações afirmativas.

4.3. Para as candidaturas ao curso de Mestrado, além dos documentos listados nos itens 4.1.1 ao 4.1.8, e do item 4.2 no caso de opção pelas vagas destinadas às políticas de ações afirmativas, são necessários:

4.3.1. Cópia do diploma ou atestado de conclusão do curso de graduação, ou atestado de matrícula no semestre, com lista de disciplinas em curso, se ainda não tiver completado a graduação;

4.3.2. Histórico escolar de graduação completo, incluindo eventuais reprovações;

4.3.3. Certificado das notas obtidas no Exame Unificado de Pós-Graduações em Física (EUF), somente para aqueles que preferirem estes resultados ao exame próprio do Observatório do Valongo;

4.3.4. Declaração de concordância assinada pelo docente indicado para aplicação, digitalização e envio das provas somente para aqueles que optarem por realizar a prova em outra localidade.

4.4. Para as candidaturas ao Doutorado, além dos documentos listados nos itens 4.1.1. ao 4.1.8, além do item 4.2, no caso de opção pelas vagas destinadas às políticas de ações afirmativas, são necessários:

4.4.1. Cópia do diploma ou atestado de conclusão do curso de mestrado, ou declaração de cumprimento integral de créditos, faltando apenas a defesa da dissertação com indicação da data prevista para tal defesa, para as inscrições referenciadas no item 3.3;

4.4.2. Históricos escolares dos cursos de graduação e de mestrado. Estes históricos devem ser completos, incluindo eventuais reprovações;

4.4.3. Projeto de pesquisa a ser desenvolvido no Programa de Pós-Graduação em Astronomia da UFRJ, em acordo prévio com o orientador pretendido. O projeto deve conter no máximo 10 páginas (incluindo figuras e referências) e será composto pelas seguintes seções: título; (1) resumo; (2) introdução e fundamentação teórica e observacional; (3) metodologia; (4) resultados esperados; (5) cronograma; (6) referências.

4.4.4. As candidaturas ao Doutorado Direto estão isentas de apresentar cópia do diploma ou atestado de conclusão e histórico escolar do curso de mestrado.

4.4.5. As candidaturas referenciadas no item 3.3.2 estão isentas de apresentar cópia do diploma ou atestado de conclusão, mas devem apresentar o histórico escolar do curso de mestrado e o

comprovante de inscrição em disciplinas no semestre vigente.

4.5. Todos os documentos listados para candidaturas ao mestrado ou ao doutorado deverão ser enviados, digitalizados em formato PDF, para o e-mail do Programa até as 17h do dia 05 de dezembro de 2022.

4.6. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Astronomia informará, por escrito e com justificativa, as candidaturas que tiverem inscrição recusada.

4.7. A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação pelo candidato da totalidade das condições previstas neste Edital e seus anexos, além do Regulamento do Programa, acessível em <https://ov.ufrj.br/pos-graduacao/>.

## **5. Da Seleção para o Mestrado**

5.1. O processo de seleção para o curso de Mestrado, consistirá dos seguintes exames:

- a) provas escritas de Física e Matemática;
- b) prova escrita de proficiência em Língua Inglesa;
- c) análise do Curriculum Vitae e do histórico escolar;
- d) arguição.

5.2. As provas escritas de Física e Matemática serão realizadas juntas no Observatório do Valongo, com duração de 4 horas. A cada prova será atribuído um grau de 0 (zero) a 10 (dez).

5.2.1. As questões dos exames abrangem princípios fundamentais e aspectos práticos envolvendo os conteúdos das principais disciplinas de Física e Matemática ministradas em cursos de graduação. Bibliografia recomendada: Fundamentos de Física - Resnick, R., Halliday, D., Walker, J.; Curso de Física Básica – Nussenzveig, H. M.; Um Curso de Cálculo – Guidorizzi, H. L.; Equações Diferenciais - Nagle, R. K., Saff, E. B., Snider, A. D.; Geometria Analítica - Steinbruch, A., Winterle, P.; Cálculo – Munem, Mustafa A. e Foulis, David J.; Cálculo aplicado – Larson, Ron.

5.2.2. Não será permitida consulta a qualquer tipo de material.

5.2.3. É permitido o uso de calculadora científica, desde que não seja aplicativo de celular ou similar.

5.2.4. A prova escrita de Física e Matemática será realizada no dia 8 de dezembro de 2022, com início às 10h e término às 14h.

5.2.5. Candidatos/as que optarem por apresentar o certificado dos resultados no Exame Unificado de Pós-Graduações em Física (EUF) no ato da inscrição, estão dispensados/as dessas provas.

5.3. A prova de Proficiência em Língua Inglesa terá duração máxima de uma hora e trinta minutos e consistirá na tradução de textos na área de Astronomia, ou temas da atualidade. À prova de Língua Inglesa será atribuído um grau de 0 (zero) a 10 (dez).

5.3.1. Não será permitido consultar dicionário ou qualquer tipo de material.

5.3.2. A prova de Proficiência em Língua Inglesa será realizada no dia 16 de Dezembro de 2022, no Observatório do Valongo, com início às 9h e término às 10h30.

5.3.3. A prova de Proficiência em Língua Inglesa poderá ser substituída pela apresentação de comprovante de proficiência análogo, tais como o TOEFL-ITP (nota mínima 540) e TOEFEL-IBT (nota mínima 60), com validade máxima de dois anos. Outros comprovantes serão avaliados pela Comissão de Pós-graduação. Tais comprovantes precisarão ser entregues com os demais documentos no prazo de inscrição.

5.4. A Comissão de Seleção atribuirá um grau de 0 (zero) a 10 (dez) ao histórico escolar (considerando o desempenho nas disciplinas cursadas) e ao Curriculum Vitae (observando principalmente a formação acadêmica, a produção intelectual e técnica e as demais atividades de pesquisa apresentadas).

5.4.1. Em atenção às situações específicas de parentalidade, no caso de candidatas mães que tiveram filhos por adoção ou gestação nos últimos cinco anos a contar da data de 8 de dezembro de 2022, será aplicado um fator de correção no intervalo de 1,05 a 1,2 na nota final do currículo, caso o valor máximo não tenha sido atingido nesse quesito.

5.4.2. Candidatas mães, nesta situação específica, devem preencher a autodeclaração (Anexo II) e apresentar a certidão de nascimento dos filhos no ato da inscrição.

5.5. A arguição, realizada pela Comissão de Seleção, será sobre o currículo, o histórico escolar e as perspectivas de formação do/a candidato/a. À arguição será atribuída um grau de 0 (zero) a 10 (dez).

5.5.1. A arguição será realizada no dia 16 de dezembro de 2022, no Observatório do Valongo. De acordo com o número de inscritos/as, essa etapa poderá se estender para o dia 19 de dezembro de 2022. Será realizado um agendamento a ser informado a cada participante do certame até o dia 09 de dezembro de 2022, através de e-mail, a fim de que possam manifestar seu acordo com o horário determinado.

5.6. A nota final do/a candidato/a será a média aritmética dos graus obtidos nos exames. Será considerado/a aprovado/a aqueles/as com nota igual ou superior a 5 (cinco).

5.6.1. Os/As candidatos/as serão classificados/as em ordem decrescente da nota final.

5.6.2. Os/As optantes pelas vagas destinadas às ações afirmativas concorrerão concomitantemente às vagas de ampla concorrência, conforme sua classificação final.

5.6.3. Os/As optantes pelas vagas destinadas às ações afirmativas, classificados/as dentro do número de vagas oferecido para a ampla concorrência não serão computados/as para efeito de preenchimento das vagas destinadas às ações afirmativas.

5.6.4. Em caso de desistência de classificados/as em vagas destinadas às ações afirmativas, essas vagas serão ocupadas por optantes aprovados/as do mesmo grupo, de acordo com a ordem de classificação.

5.6.5. Na hipótese de não haver aprovados/as em uma das categorias de ações afirmativas, as vagas serão revertidas para outra categoria de ação afirmativa, antes que sejam destinadas para candidatos/as aprovados/as de ampla concorrência.

## **6. Da Seleção para o Doutorado**

6.1. O processo de seleção para o curso de Doutorado, consistirá dos exames:

- a) prova escrita de proficiência em Língua Inglesa;
- b) análise de Curriculum Vitae e do histórico escolar;
- c) análise do projeto de pesquisa proposto;
- d) arguição.

6.2. A prova de Proficiência em Língua Inglesa terá duração máxima de uma hora e trinta minutos e consistirá na tradução de textos na área de Astronomia, ou temas da atualidade. À prova de Língua Inglesa será atribuída um grau de 0 (zero) a 10 (dez).

6.2.1. Não será permitido consultar dicionário ou qualquer tipo de material.

6.2.2. A prova de Proficiência em Língua Inglesa será realizada no dia 16 de dezembro de 2022, no Observatório do Valongo, às 9h.

6.2.3. A prova de Proficiência em Língua Inglesa pode ser substituída pela apresentação de comprovante de proficiência análogo, tais como o TOEFL-ITP (nota mínima 540) e TOEFEL-IBT (nota mínima 60), com validade máxima de dois anos. Outros comprovantes serão avaliados pela Comissão de Pós-graduação. Tais comprovantes precisam ser entregues com os demais documentos no prazo de inscrição.

6.2.4. Somente candidatos/as referenciados/as no item 3.3.2 estão isentos da prova de proficiência em Língua Inglesa.

6.3. A Comissão de Seleção atribuirá um grau de 0 (zero) a 10 (dez) ao histórico escolar (considerando o desempenho nas disciplinas cursadas) e ao Curriculum Vitae (observando principalmente a formação acadêmica, a produção intelectual e técnica e as demais atividades de pesquisa apresentadas).



6.3.1. Em atenção às situações específicas de parentalidade, no caso de candidatas mães que tiveram filhos por adoção ou gestação nos últimos cinco anos a contar da data de 8 de dezembro de 2022, será aplicado um fator de correção no intervalo de 1,05 a 1,2 na nota final do currículo, caso o valor máximo não tenha sido atingido nesse quesito.

6.3.2. Candidatas mães nesta situação específica devem preencher a autodeclaração (Anexo II) e apresentar a certidão de nascimento dos filhos no ato da inscrição.

6.4. Ao projeto de pesquisa será atribuído um grau de 0 (zero) a 10 (dez), considerando a formatação indicada no item 4.4.3 e a consistência teórica e metodológica, além da relevância científica do projeto identificado com alguma das linhas de pesquisa do Programa, sob a Área de Concentração Astronomia.

6.5. A arguição, realizada por membros da Comissão de Seleção, versará sobre o projeto de pesquisa proposto, considerando o domínio do tema escolhido e os fundamentos do projeto, além de esclarecimentos sobre a trajetória acadêmica apresentada através do currículo e histórico escolar. À arguição será atribuída um grau de 0 (zero) a 10 (dez).

6.5.1. A arguição será realizada no dia 16 de dezembro de 2022, no Observatório do Valongo. De acordo com o número de inscritos, essa etapa poderá se estender para o dia 19 de dezembro de 2022. Será realizado um agendamento a ser informado a cada participante do certame até o dia 09 de dezembro de 2022, através de e-mail, a fim de que possam manifestar seu acordo com o horário determinado.

6.6. A nota final do/a candidato/a será a média aritmética dos graus obtidos nos exames. Será considerado/a aprovado/a aqueles/as com nota igual ou superior a 5 (cinco).

6.6.1. Os/As candidatos/as serão classificados/as em ordem decrescente da nota final.

6.6.2. Os/As optantes pelas vagas destinadas às ações afirmativas concorrerão concomitantemente às vagas de ampla concorrência, conforme sua classificação final.

6.6.3. Os/As optantes pelas vagas destinadas às ações afirmativas classificados/as dentro do número de vagas oferecido para a ampla concorrência não serão computados/as para efeito de preenchimento das vagas destinadas às ações afirmativas.

6.6.4. Em caso de desistência de classificados/as em vagas destinadas às ações afirmativas, essas vagas serão ocupadas por optantes aprovados/as do mesmo grupo, de acordo com a ordem de classificação.

6.6.5. Na hipótese de não haver aprovados/as em uma das categorias de ações afirmativas, as vagas serão revertidas para outra categoria de ação afirmativa, antes que sejam destinadas para candidatos/as aprovados/as de ampla concorrência.

## **7. Da Seleção para o Doutorado Direto**

7.1. Os/As candidatos/as inscritos/as para o Doutorado Direto deverão realizar os exames escritos de Física e Matemática ou apresentar os resultados do Exame Unificado de Pós-Graduações em Física (EUF), além de cumprir todas as etapas previstas no item 6 e seus subitens.

7.2. Candidatos/candidatas referenciados/as no item 3.3.2 estão dispensados dos exames escritos de Física e Matemática. Estes/as, cumprirão as demais etapas previstas no item 6 e seus subitens.

## **8. Das Disposições Finais**

8.1. Todo o processo seletivo, para o Mestrado ou Doutorado, pode ser realizado em língua inglesa. Neste caso, o/a candidato/a deve manifestar seu interesse quando da inscrição no processo seletivo.

8.2. A lista de candidatos/as aprovados/as, por ordem de classificação, será divulgada até o dia 23 de dezembro de 2022, na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Astronomia do Observatório do Valongo e os/as candidatos/as serão notificados/as através de e-mail.

8.3. Recursos poderão ser encaminhados até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação dos resultados.

8.4. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação.

RIO DE JANEIRO, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

KARÍN MENÉNDEZ-DELMESTRE

COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ASTRONOMIA

## **Anexo I**

O Programa de Pós-Graduação em Astronomia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em conformidade com a Resolução CEPG/UFRJ N° 118 e com a Instrução Normativa CEPG/UFRJ N°41/2022, informa os critérios a serem cumpridos pelos optantes às vagas destinadas às ações afirmativas regidas pelo Edital n° 735 para ingresso nos cursos de mestrado e doutorado em Astronomia no primeiro semestre letivo de 2023.

### **1. Da Elegibilidade dos Optantes de Ações Afirmativas**

1.1. As pessoas pretas, pardas, indígenas e com deficiência que optarem pelas vagas destinadas a políticas de ações afirmativas concorrerão a estas preenchendo campo específico contido na Autodeclaração – Anexo II – no ato da inscrição.

1.1.1. Mães, por gestação ou adoção, que tiveram filhos/as nos últimos cinco anos a contar de 08/12/2022 devem preencher a autodeclaração (Anexo II) e apresentar a certidão de nascimento dos filhos no ato da inscrição.

1.2. Os/as optantes autodeclarados pretos/as e pardos/as serão submetidas ao procedimento de heteroidentificação, após o processo seletivo e previamente à matrícula no programa, por uma comissão específica instituída e regulamentada pela UFRJ, nos termos da Resolução CONSUNI N° 24/2020.

1.2.1. Optantes pretos/as e pardos/as, ainda que aprovado/as na ampla concorrência, deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação.

1.3. No caso de optantes indígenas, a confirmação da autodeclaração será feita através da apresentação de carta assinada por liderança ou organização indígena, indicando o vínculo da pessoa com a comunidade a que pertence, além de seu memorial relatando sua trajetória (formação escolar, outros cursos, atuação junto à comunidade ou em movimentos, experiência profissional, etc.), com menção à comunidade específica a qual está identificado/a, devidamente registrada pela FUNAI ou órgão equivalente.

1.4. No caso de optantes com deficiência, a confirmação da autodeclaração ocorrerá com a apresentação de laudo médico, original e cópia, expedido por profissional especialista na área, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência – física, auditiva, visual, intelectual, múltipla, surdo-cegueira ou transtorno do Espectro Autista - nos termos da lei, com expressa referência à Classificação Internacional de Doenças (CID), informando também o seu nome, número de RG e de CPF.

1.4.1 O laudo médico deverá ser legível, contendo:

UFRJ/Observatório do Valongo

Edital de Seleção / Pós-Graduação

- a) identificação do paciente;
- b) identificação do profissional;
- c) descrição detalhada do tipo e grau de deficiência que justifique a reserva de vaga;
- d) data;
- e) assinatura e carimbo do/da profissional com o número do CRM.

1.4.2. Os/As optantes com deficiência visual deverão anexar laudo médico, especificando a CID e a acuidade visual conforme Escala de Snellen.

1.4.3. Os/As optantes com deficiência auditiva deverão anexar laudo médico, especificando a CID e o exame de audiometria.

RIO DE JANEIRO, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

KARÍN MENÉNDEZ-DELMESTRE

COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ASTRONOMIA

## Anexo II

### TERMO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, em cumprimento à Resolução CEPG/UFRJ Nº 118 e à Instrução Normativa CEPG/UFRJ Nº41/2022, que dispõem sobre a política de ações afirmativas nos cursos *Strictu Sensu* da UFRJ, regida pelo Edital nº 735 para ingresso nos cursos de mestrado e doutorado em Astronomia no primeiro semestre letivo de 2023, declaro-me:

**a) em relação à Raça/Cor:**

- Preta  
 Parda  
 Indígena

**b) Portador de Deficiência:**

- Sim

**c) Mãe, por gestação ou adoção, que teve filhos/as nos últimos cinco anos a contar de 08/12/2022:**

- Sim

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do/da Declarante